

LEI 243 22/02/2018 ANO I MONTE SANTO TERÇA – FEIRA 21 DE JANEIRO DE 2025 N°415

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/GAB N°004/2025	.1
PORTARIA/GAB N°005/2025	.1
DECRETO N°028/2025	.2
DECRETO N°029/2025	
•	_
DECRETO N°031/2025	
DECRETO N°032/2025	.3
DECRETO N°033/2025	
DECRETO N°034/2025	
DECRETO N°035/2025	
	_

PORTARIA/GAB № 004/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidora para ser o responsável autorizado para acessar e assinar todas as fases pelo preenchimento, cadastro, alimentação e remessas das informações do SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e demais disposições pertinentes; e;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor desta Municipalidade para ser o responsável autorizado junto ao SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO;

 $\label{eq:considerando} \textbf{CONSIDERANDO} \ a \ Instrução \ Normativa \ TCE/TO \\ N^o \ 10, de \ 11 \ de \ dezembro \ de \ 2008, a \ qual institui e regulamenta \\ o \ SICAP/LO \ (Sistema \ Integrado \ de \ Controle \ e \ Auditoria \ Pública \\ - \ Licitação \ e \ Obras) \ no \ ambito \ do \ Tribunal \ de \ Contas \ do \ Estado \\ do \ Tocantins.$

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Responsável Autorizado, o servidor MARCOS AURELIO RODRIGUES, CPF: 037.034.561-40, para acessar e assinar todas as fases pelo preenchimento, cadastro, alimentação e remessas das informações do SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263

DE 11 DE MAIO DE 2018

CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

PORTARIA/GAB № 005/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Monte Santo do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **VALDINEIA ALVES CAMPOS, MATRICULA Nº 2310,** para exercer a função de PREGOEIRA OFICIAL do Município de Monte Santo do Tocantins - TO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 028/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. SEVERINO SOARES GOMES, portador da cédula de identidade RG nº. 18.233 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 170.210.301-34, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

DECRETO №. 029/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA, COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Exonerar, o Sr. DANIEL GUEDES BATISTA, portador da cédula de identidade RG nº. 822.965 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 030.327.751-32, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, nomeado através do Decreto nº 016/2025 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 030/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA, COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do

Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Exonerar, o Sr. DANIEL WANDERLEY BENICIO, portador da cédula de identidade RG nº. 429.571 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 911.745.461-15, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, nomeado através do Decreto nº 017 de 09 de janeiro de 2025.

 $Art.\ 2^{\varrho}$ - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para a exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 15 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

DECRETO №. 031/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 2018 CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeada a Sra. LETICIA RODRIGUES MACHADO, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.262.095 SSP/TO, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 057.982.431-41, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 16 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

DECRETO №. 032/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. SAMUEL GOMES DIAS DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº. 1.624.510 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 090.044.491-67, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3^{o} - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 06 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA *Prefeita Municipal*

DECRETO Nº. 033/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Monte Santo do Tocantins, na forma que especifica.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 2018
CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º - Exonerar. o Sr. PABLO MARTINS

DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 779.242 SSP/TO, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 013.194.301-47, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Santo do Tocantins/TO, nomeado através do Decreto nº 005 de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Determina a Secretaria de
 Administração que proceda aos registros necessários e providências para a exoneração.

 $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 3^2} \mbox{- Este Decreto entra em vigor na data}$ de sua publicação.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

DECRETO №. 034/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA, DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Exonerar, o Sr. THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 1.252.294 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 068.876.701-00, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO. nomeado através do Decreto nº 024 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para a exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2025.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

DECRETO №. 035/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Monte Santo do Tocantins, Para responder pelos atos administrativos, na forma que especifica.

NEZITA MARTINS NETA, **PREFEITA** MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS. Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. THALLES **JUNQUEIRA TEIXEIRA,** portador da cédula de identidade RG nº 1.252.294 SSP/TO, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 068.876.701-00, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Santo do Tocantins/TO, para responder pelos atos administrativos.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 21 de janeiro de 2025.

> **NEZITA MARTINS NETA** Prefeita Municipal

TERÇA - FEIRA 21 DE JANEIRO DE 2025

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025

NEZITA MARTINS NETA Prefeita Municipal